



PROCESSO Nº 530/2008

PROTOCOLO Nº 9.631.882-0

PARECER CEE/CES Nº 28/09

APROVADO EM 03/09/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Sequencial de Formação Específica em Estilismo e Produção em Moda e alteração da proposta pedagógica, a partir do ano letivo de 2010.

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pelos Ofícios nºs 1069/08 – CES/GAB/SETI, de 27 de agosto de 2008 (fls. 555), 568/09 – CES/GAB/SETI, de 22 de maio de 2009 (fls. 604), e 817/09 – CES/GAB/SETI, de 21 de julho de 2009 (fls. 609), encaminha a este Conselho, protocolado da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Município de Ponta Grossa, no qual o Vice-Reitor e a Pró-Reitora da UEPG solicitam por meio dos Ofícios nºs 558, de 9 de agosto de 2007 (fls. 03), 334, de 5 de maio de 2009 (fls. 565), e 233, de 14 de julho de 2009 (fls. 611), o reconhecimento do Curso Sequencial de Formação Específica em Estilismo e Produção em Moda e alteração da proposta pedagógica a partir do ano letivo de 2010.

1.1 O presente protocolado foi convertido em diligência no dia 15 de setembro de 2008:

(...)

Diante de todas as considerações, deverá a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, via SETI: (i) apresentar plano de integralização que prevê o cumprimento por parte dos alunos da carga horária de 1.600 horas, conforme preconiza a Resolução CNE/CES nº 1/99; (ii) rever proposta pedagógica de forma que a nomenclatura do curso e objetivos estejam articulados com o perfil profissional de egresso, conforme orientações da Perita no seu Relatório e (iii) cumprir o inciso IV do artigo 206 da Constituição Federal: “*gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.*”



PROCESSO Nº 530/08

A alteração da proposta pedagógica deverá ser objeto de nova análise da Perita constituída pela Portaria nº 5, de 9 de abril de 2008, elaborando adendo ao Relatório inicial e após, sendo remetido à este Conselho.
(...) (fls. 557/560)

1.2 O protocolado retornou a este Conselho em 01 de junho de 2009, contendo anexação das folhas 563 a 604, com o cumprimento parcial do que foi solicitado nos termos do Of. R. nº 334, de 5 de maio de 2009 (fls. 565/568):

I – Quando o curso foi aprovado institucionalmente pela Resolução CEPE/UEPG, nº 147, de 13 de dezembro de 2006, não havia sido aprovada a Resolução CNE/CES nº 03/2007 distinguindo o uso das expressões hora e hora-aula. Sendo assim, as duas expressões eram utilizadas de forma indistinta. No que se refere aos curso sequenciais ofertados pela UEPG, toda a legislação sempre utilizou a aplicou o que preconiza a Resolução CES nº 01/99 (em anexo). Oportunamente, estaremos adaptando o modelo do Projeto Pedagógico do Curso e dos anexos do Catálogo Geral da instituição;

II – Em relação à nomenclatura propomos a alteração para **Estilismo e Criação de Moda e Vestuário**, conforme sugestão da perita, coerente com o perfil profissional, revisto pelo corpo docente do curso e que atingirão os novos ingressantes:

O Estilista estará apto a interpretar, e adaptar tendências às necessidades adversas de uma indústria ou cliente específico, oferecendo possibilidade de execução dos modelos propostos, sempre com a preocupação da comercialidade e vestibilidade, de acordo com a região estão e poder aquisitivo a que se destinam.

O conhecimento das engrenagens da indústria da moda, desde seu surgimento adquirido na disciplina da história da moda aliá-se ao embasamento tecnológico do entendimento da tecnologia têxtil, técnicas de desenho, modelagem, marketing, técnicas de montagem e outras, com a finalidade de possibilitar ai egresso condições de oferecer projetos atuais e eficientes à indústria do vestuário como um todo.

A apresentação das diversas disciplinas oferece ao egresso a possibilidade de optar futuramente pela procura de especialização em áreas correlatas pelasse quais se identificou.

ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL

Indústrias de Vestuário;

Empresas de assessoria e consultoria de Moda;

Indústrias de confecção de fantasias e artigos de vestuário para eventos;

Indústria e comércio de trajes para noiva (venda e locação);

Escritórios de desenvolvimento de coleções e produtos de moda e vestuário.

Em anexo a revisão do Projeto Pedagógico do curso que será efetivada na oferta de novas turmas, conforme sugestão da perita.

Embora compreendamos que o perfil estabelecido tenha sido amplo, o curso propiciou o desenvolvimento de profissionais egressos reconhecidos por sua atuação na comunidade e, ainda pela participação em cursos de



PROCESSO Nº 530/08

especialização em instituições de renome nacional, como ex. Pós-Graduação lato sensu em Moda e Gestão do SENAI - CETIQ/RJ, e ainda tivemos participação expressiva dos alunos do curso no V e VI Prêmio João Turim em 2008 a 2009, tendo no primeiro momento um aluno classificado entre os 12 finalistas e em 2009 dois alunos (em anexo). Esses fatos demonstram a seriedade e consistência da formação ofertada, suprimindo uma lacuna regional de formação nessa área.

III - Novas turmas a serem ofertadas cumprirão a nova proposta curricular e estará condicionada à possibilidade da UEPG em ofertar gratuitamente esta modalidade de curso.
(...)

1.3 O presente Processo foi convertido novamente em diligência junto à Universidade, via SETI, em 30 de junho de 2009, para que:

(...)

- apresentasse adendo ao Relatório inicial, emitido pela Comissão Verificadora constituída por meio da PORTARIA/SETI Nº 5, de 09 de abril de 2008, tendo em vista à alteração da proposta pedagógica do Curso Superior de Formação Específica em Estilismo e Produção em Moda, na modalidade sequencial (fls. 582/596);
- informasse qual seria o ano letivo de implantação da nova proposta pedagógica do Curso de Formação Específica em Estilismo e Criação de Moda e Vestuário, com 1860 horas; e
- comprovasse aquisições para ampliação do acervo bibliográfico específico.

(...) (fls. 605 e 606)

Em 28 de julho de 2009, o presente Processo retornou a este Conselho, tendo sido anexado o expediente de folhas 609 a 632, com o qual a SETI pretende ter cumprido integralmente à solicitação da Câmara de Educação Superior.

2. Dados Gerais da Universidade

A Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.111, de 28 de janeiro de 1970, sob forma de fundação de direito público e reconhecida pelo Poder Público Federal por meio do Decreto Federal nº 73.269, de 7 de dezembro de 1973, que ainda aprovou seu Estatuto, Regimento Geral e Plano de Reestruturação. Pela Lei Estadual nº 9.663, de 16 de julho de 1991, foi transformada em autarquia.



PROCESSO Nº 530/08

3. Dados Gerais do Curso

O Curso Sequencial de Formação Específica em Estilismo e Produção em Moda, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, desenvolvido pelo Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes e Departamentos de Informática, Administração e Turismo, vinculado ao Curso de Licenciatura em Artes Visuais, com a oferta de sua primeira turma em 2006, teve seu projeto aprovado pela Resolução CEPE/UEPG Nº 136, de 29 de novembro de 2005 (fls. 245), com alteração curricular por meio da Resolução CEPE/UEPG Nº 147, de 13 de dezembro de 2006 (fls. 246/250), e sua aprovação consoante decisão do Conselho Universitário, na reunião do dia 26 de abril de 2006, consubstanciada na Resolução UNIV/UEPG nº 18, da mesma data.

Pela Resolução CEPE/UEPG Nº 147, de 13 de dezembro de 2006, fica aprovada a Alteração Curricular do Curso Sequencial de Formação Específica em Estilismo e Produção em Moda, da UEPG, na conformidade dos respectivos:

Anexo I, para os acadêmicos que ingressaram em 2006

Curso Sequencial de Formação Específica em Estilismo e Produção em Moda

Carga Horária: 1630 horas-aula

Turno de Funcionamento: matutino e noturno

Regime de Matrícula: semestral

Número de Vagas Anuais: 90 vagas com duas turmas de até 45 alunos com previsão de uma turma matutina e outra no período noturno para ingresso em fevereiro de 2006 e a turma II para ingresso em agosto de 2006.

Duração do Curso: 24 meses, sendo 4 semestres letivos.

Local de Funcionamento: Campus Central – Ponta Grossa

Matriz Curricular – 1630 horas (acadêmicos ingressantes em 2006)



PROCESSO Nº 530/08

Semestre	Disciplina	Código	Carga Horária
1.º Semestre	História da Moda	593016	60
	Oficina de Criatividade	593019	40
	Desenho Básico	593007	80
	Modelagem Básica	593016	80
	Tecnologia da Confeção	593022	40
	Computação Básica	293054	40
	Tecnologia de Têxtil	593023	80
	Forma e Cor	593014	40
	Computação Aplicada a Moda	293053	130
	Modelagem Feminina	593017	80
2.º Semestre	Desenho da Figura Humana	593008	90
	Modelagem Masculina e Infantil	593018	80
	Temas Especiais em Gestão	493055	40
	Desenvolvimento de Coleções I	593010	80
	Marketing Básico	493053	40
	Oficina de Texto	593020	40
	Elaboração de Ficha Técnica	593024	40
	Eventos Temáticos	597001	40
	Oficinas Especiais em Moda e Estilismo	593021	80
	593023	80	
3.º Semestre	Desenho Profissional	593009	80
	Modelagem Masculina e Infantil	593018	80
	Temas Especiais em Gestão	493055	40
	Desenvolvimento de Coleções II	593011	80
4.º Semestre	Marketing e Gestão do Produto	493054	80
	Estilismo	593013	80
	Oficina de Eventos	597002	40
	Estágio Supervisionado	593012	80



PROCESSO Nº 530/08

Anexo II, para os acadêmicos que ingressaram a partir de 2007

Curso Sequencial de Formação Específica em Estilismo e Produção em Moda

Carga Horária: 1610 horas-aula

Turno de Funcionamento: matutino e noturno

Regime de Matrícula: semestral

Número de Vagas Anuais: 90 com duas turmas de até 45 alunos

Duração do Curso: 24 meses (mínimo)

Dias Letivos: 417

Local de Funcionamento: Campus Central – Ponta Grossa

Matriz Curricular – 1610 horas (acadêmicos ingressantes a partir de 2007)



PROCESSO Nº 530/08

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 147, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

CURSO SEQUENCIAL DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM ESTILISMO E PRODUÇÃO DE MODA

1.º Semestre	História da Moda	Oficina de Criatividade	Desenho Básico	Modelagem Básica	Tecnologia da Confeção	Forma e Cor	Eventos Temáticos	Oficinas Especiais em Moda e Estilismo							
	593026	80	593019	40	593025	60			593016	80	593027	60	593014	40	
2.º Semestre	Desenho da Figura Humana	Modelagem Feminina	Computação Aplicada à Moda	Tecnologia Têxtil	Oficina de Texto		Eventos Temáticos	Oficinas Especiais em Moda e Estilismo							
	593008	80	593017	80	293053	130			593023	60	593020	40			
3.º Semestre	Desenho Profissional	Modelagem Masculina e Infantil	Tópicos Especiais em Gestão	Desenvolvimento de Coleções I	Marketing Básico	Elaboração de Ficha Técnica	Eventos Temáticos	Oficinas Especiais em Moda e Estilismo							
	593009	80	593018	80	493056	60			593010	80	493053	40	593024	40	
4.º Semestre	Marketing e Gestão do Produto	Estilismo	Oficina de Eventos	Desenvolvimento de Coleções II	Estágio Supervisionado		Eventos Temáticos	Oficinas Especiais em Moda e Estilismo							
	493054	80	593013	80	597002	40			593011	80	593012	80			597001



PROCESSO Nº 530/08

4. Alteração da Proposta Pedagógica

Curso Sequencial de Formação Específica em Estilismo e Criação de Moda e Vestuário

Carga horária: 1860 horas

Turno de Funcionamento: noturno

Regime de Matrícula: anual

Número de Vagas Anuais: 25

Duração do Curso: 2 anos e 6 meses

Dias Letivos: 469 dias

Condições de Ingresso: Curso de Ensino Médio completo

Local de Funcionamento: - Campus Central – Ponta Grossa
– Associação dos Profissionais do Vestuário de Ponta Grossa - APROVEST

Matriz Curricular – 1860 horas (a vigorar a partir do ano letivo de 2010)

1º Ano	História da Moda 80h	Oficina de Criatividade 60h	Desenho Básico 120h	Modelagem Feminina 80h	Tecnologia da Confeção 120h	Forma e Cr. 60h
1º Ano	Desenho da Figura Humana 120h	Moulage 40h	Computação Aplicada à Moda 60h	Tecnologia Têxtil 60h	Elaboração Ficha Técnica 40h	
2º Ano	Desenho Técnico 80h	Modelagem Masculina 60h	Desenho de Moda 40h	Desenvolvimento de Coleções I 120h	Marketing de moda 40h	Elaboração de Ficha Técnica 40h
2º Ano	Modelagem Infantil 60h	Marketing de Moda 40h	Desenho de moda 40h	Computação Aplicada à Moda 60h	Moulagem 40h	
3º Ano	Desenvolvimento De Coleções II 120h	Oficina de Texto 40h	Oficina de Eventos de Moda 60h	Empreendedorismo 60h	Estágio Supervisionado 120h	



PROCESSO Nº 530/08

5. Justificativa

Assim, a UEPG justifica, às folhas n.ºs 585/586 do presente Processo, a alteração da proposta pedagógica do Curso Sequencial de Formação Específica em Estilismo e Criação de Moda e Vestuário:

Mediante dados estatísticos a indústria do vestuário é a segunda que mais emprega no Brasil, atualmente, em ocupações que vão da linha de criação e desenvolvimento até a produção de itens de moda e vestuário.

... a implantação de um Pólo de Confeções na cidade de Ponta Grossa – compromisso do atual Governo Municipal – e a já existência de um Pólo de Malhas na vizinha cidade de Imbituva, justificam a criação de um curso como este, que deverá contribuir na formação de profissionais aptos a desenvolver trabalhos junto às indústrias de confecção.

Segundo a Secretaria de Indústria e Comércio de Ponta Grossa, já existem na cidade cerca de 50 empresas cadastradas no ramo de confecção (...) poderão não só absorver os profissionais formados (...) como também, poderão oportunizar experiências concretas de trabalho, mediante convênios com a nossa universidade ...

6. Objetivos

Segundo a Universidade, os objetivos são:

- Formar profissionais para a indústria da moda, com formação técnica e conhecimento tecnológico do sistema de desenvolvimento de coleções, de produtos de vestuário para indústria da moda.
- Preencher as expectativas das empresas do setor, oferecendo mão de obra apta a responsabilizar-se pela criação, escolha de materiais, elaboração de fichas técnicas e acompanhamento de execução de protótipos e plotagens de peças do vestuário.

7. Perfil Específico

Descreve a IES que o Estilista estará apto a interpretar e adaptar tendências às necessidades adversas de uma indústria ou cliente específico, oferecendo possibilidade de execução dos modelos propostos, sempre com a preocupação da comercialidade e vestibilidade, de acordo com a região, estação e poder aquisitivo a que se destinam.



PROCESSO Nº 530/08

8. Campos de Atuação do Profissional

Em indústrias de vestuário, empresas de assessoria e consultoria de moda, indústrias de confecção de fantasias e artigos de vestuário para eventos, indústria e comércio de trajes para noivas (venda e locação), e escritórios de desenvolvimento de coleções e produtos de moda e vestuário.

9. Estágio

Serão realizados em indústrias do vestuário, confecções da comunidade local ou regional mediante convênio com a UEPG.

10. Trabalho de Conclusão de Curso/Outros

No último semestre do Curso, com 120 horas, será realizado um trabalho de conclusão de curso, na disciplina: Desenvolvimento de Coleções II, que, além do desenvolvimento de uma coleção, incluirá a concepção de um projeto de empresa de moda.

11. Critérios para Seleção

Explica a UEPG, que caso o número de candidatos exceda o número de vagas será realizado um teste seletivo, com conteúdos de Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais.

12. Recursos Materiais Existentes Salas Especiais / Laboratórios

Salas do Curso de Artes Visuais;

Associação dos Profissionais do Vestuário de Ponta Grossa –

APROVEST;

Laboratórios de Informática do Curso de Artes.

13. Biblioteca (s)

Biblioteca Central e virtuais,
Portal da CAPES e
Sites especializados na WEB.



PROCESSO Nº 530/08

14. Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI constituiu Comissão Verificadora, composta pela Professora Doroteia Baduy Pires, Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR e Chefe do Departamento de Design da Universidade Estadual de Londrina - UEL, como Perita, e Regina Maria Domingues Ribas, Agente Profissional II QPPE, da Coordenadoria de Ensino Superior - CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão Verificadora realizou verificação *in loco* em 4 de junho de 2008 e elaborou o primeiro Relatório anexado às folhas 370 a 378.

ANÁLISE DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

(...)

Nomenclatura: a nomenclatura atual “Estilismo e Produção em Moda” sugere duas formações. Em entrevista com a coordenação do curso constatou-se que não há clareza do significado exato do nome escolhido para o curso, sobretudo quando se trata do termo “Produção”. Recomendo que a equipe de responsáveis pelo curso investiguem esta questão após definir claramente o perfil profissiográfico.

Perfil profissional – o projeto pedagógico do curso propõe uma ampla atuação no mundo do trabalho (...): *“A formação no curso de Estilismo e Produção de Moda o tornará habilitado a atuar no mercado de trabalho como: estilista, designer e/ou produtor de moda, figurinista e modelista, trabalhando nas indústrias do vestuário e nas empresas de varejo de moda. Este estilista e produtor de moda poderá ainda, atuar em agências de publicidade e setores editoriais de jornais, e revistas, prestando consultoria de moda”*. [grifo nosso] Aponta 8 campos profissionais de atuação: *“Indústrias de Vestuário; Empresas de varejo de Moda; Empresas de assessoria e consultoria de Moda; Figurinista; Personal stylist, Produtor de eventos de moda, Crítico de moda, Estilista.”*

A IES deve promover uma reformulação do curso para que este se configure em uma proposta com um projeto de curso mais focado. Recomendamos que o novo projeto seja fundamentado sobre o detalhado estudo do perfil de formação. Estudando as necessidades locais e regionais e os resultados obtidos pelas turmas egressas, será possível desenhar o novo perfil.

Recomendo ainda, que se evite no texto expressões pouco claras como **“designer e/ou produtor de moda”**.

Carga horária: A carga horária proposta pelo curso, 1610 horas, não são suficientes para formar um profissional com tantas competências ...



PROCESSO Nº 530/08

Organização curricular: O conjunto das unidades curriculares, assim como a sua articulação, não são suficientes em quantidade de horas e conteúdos para formar o perfil profissional proposto. Recomenda-se reestudar as reais necessidades postas pela realidade, optar por um foco, definir claramente os objetivos, e, posteriormente definir unidades curriculares que efetivamente cooperem para formar profissionais com as habilidades e competências anteriormente definidas no perfil profissional.

VISÃO DO CURSO

– Impressões do corpo docente e discente

Em reunião com o corpo docente e discente, observou-se integração e comprometimento do grupo.

Em reunião com o corpo discente, estes manifestaram a dificuldade em realizar estágios uma vez que a região está em fase de desenvolvimento neste setor. No entanto, expressaram o empenho da instituição em solucionar esta questão promovendo parcerias, sensibilizando a empresa local sobre a importância da atuação deste profissional e ainda permitindo a realização de estágios em outras localidades ...

Ao final de cada unidade curricular, a coordenação do curso promove avaliação o que permite monitorar os aspectos positivos e negativos promovendo estratégias para a melhoria do curso. Esta ação tem avaliação positiva entre os discentes.

(...)

DADOS DO CORPO DOCENTE

(...)

O grupo demonstrou ter perfil para pesquisa em projetos de responsabilidade social, sustentabilidade, inserção social, entre outros ...

Quanto à titulação do corpo docente (...) desde o início do curso atuaram: 11 mestres, 7 especialistas, 4 graduados, 4 técnicos e 1 doutor. As dificuldades de docentes titulados com a formação específica na área tem sido solucionada através da contratação de técnicos. Esta medida tem garantido qualidade técnica ao curso, assim como uma ótima relação entre teoria e prática.

Quanto à coordenação do curso: conta com a coordenação pedagógica da professora Graciete Tozetto Goes, atualmente desempenhando o cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação (sic) que conta com o suporte da professora do curso Thaís Ribas Palumbo que orienta a coordenação sobre as questões técnicas e específicas da área do curso.

DADOS DO CORPO DISCENTE

Até o momento, duas turmas integralizaram o curso somando um total de 50 alunos.

Duas turmas encontram-se em andamento no período matutino (ingresso em abril/2007) e noturno (ingresso em março/2008).

... em geral os alunos buscam o curso com uma grande motivação pelo estudo, uma vez que muitos já são graduados ou ainda tem apenas interesse em adquirir o conhecimento para aprimoramento profissional.



PROCESSO Nº 530/08

Este perfil do discente levou a caracterizar turmas de alunos muito comprometidos com o curso.

RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS (INFRA-ESTRUTURA)

A instituição demonstrou-se organizada e motivada a resolver as atuais dificuldades encontradas pelos discentes em frequentar as atividades do curso em diferentes endereços, uma vez que o curso ainda não dispõe de instalações próprias. Alguns laboratórios são compartilhados com o curso de Artes ... Como o curso ainda não tem espaço físico próprio, os alunos se deslocam para três endereços distintos. Nestes ambientes com frequência foram encontradas barreiras arquitetônicas dificultando o acesso de pessoas com necessidades especiais.

Salas de aula, salas para professores, salas ambiente, salas de estudo para os alunos, (capacidade, iluminação, ventilação, mobiliário). O laboratório de modelagem apresenta ventilação prejudicada. Os demais espaços atendem satisfatoriamente.

Laboratórios, (informática, especializados): atende satisfatoriamente.

Espaço de convivência, circulação, lazer: atende satisfatoriamente.

Equipamentos: televisores, retro-projetores, vídeo, computadores, etc ..., à disposição dos alunos. Atende satisfatoriamente.

Biblioteca (acervo geral, específico e periódicos, informatização do acervo, instalações físicas, acessibilidade e segurança. Sanitários, acesso à INTERNET). A biblioteca onde se encontra o acervo do curso tem espaço insuficiente para abrigar o acervo geral e apresenta precário espaço físico para o fluxo de pessoas entre as estantes, inclusive para indivíduos portadores de necessidades especiais. A IES está construindo nova sede para a biblioteca (...) constatou-se que a bibliografia específica é insuficiente e bibliografia adequada um número insuficiente para atendimento da demanda do curso ...

MELHORIAS OU ADAPTAÇÕES OCORRIDAS DESDE O PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO

Em 2008, executou-se melhorias no BLOCO DE ARTES com um investimento total de R\$ 43.152,63.

CONVÊNIOS/PARCERIAS

Convênios:

Os manequins utilizados foram cedidos em comodato com a Prefeitura Municipal.

Como a IES não tem espaço físico e equipamentos próprios para atividades de costura, a APROVEST cede o laboratório de confecção ...



PROCESSO Nº 530/08

IMPACTO FINANCEIRO

(...)

Verificou-se que o curso implementado se mantém com recursos próprios. Os alunos assumem 24 parcelas no valor de R\$ 275,00.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recomendo o reconhecimento do Curso Superior de Formação Específica em Estilismo e Produção em Moda da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Recomendo também, que para as próximas turmas a IES tome as seguintes medidas: reformular o projeto pedagógico do curso e fazer aquisições para ampliar significativamente o acervo bibliográfico específico.

15. Relatório Complementar da Comissão Verificadora, de 3 de julho de 2009 (fls. 612)

(...)

A IES atendeu às recomendações feitas por ocasião da visita *in loco*.

A nova denominação do Curso Superior de Formação Específica passa a ser **ESTILISMO E CRIAÇÃO DE MODA E VESTUÁRIO ...**

O novo projeto de curso atende plenamente às recomendações expressas no relatório da visita *in loco*.

A nova organização curricular foi redimensionada e ampliada em coerência com o novo perfil proposto.

As vagas ficam reduzidas para 25 e ofertadas exclusivamente no período **noturno** com duração mínima **de 2 anos e 6 meses**, ampliando a carga horária para **1.860** horas.

O regime de matrícula passa a ser **anual** demandando **469 dias letivos**.

Conforme solicitado, o perfil profissional de formação apresenta-se mais focado e objetivo.

A IES adquiriu satisfatoriamente novos livros ampliando o acervo para suprir o acervo da biblioteca conforme recomendação.

A IES atendeu plenamente às principais recomendações feitas reformulando o projeto pedagógico do curso e ampliando o acervo bibliográfico específico.

16. Coordenação do Curso

A UEPG apresentou como Coordenadora do Curso Sequencial de Formação Específica em Estilismo e Produção em Moda, sendo também Pró-Reitora de Graduação da UEPG, a **Professora Graciete Tozetto Goes**, Graduada em Pedagogia pela UEPG/1981-1984, Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela UEPG/1986-1987, e Mestre em Educação pela UFPR/1989-1992, contando com o suporte da **Professora Thais Ribas Palumbo**, Graduada em Moda pelo CESUMAR/2001-2004, que orienta a coordenação sobre as questões técnicas e específicas da área do curso.



PROCESSO Nº 530/08

17. Corpo Docente

Às folhas 279/282 do presente Processo, o quadro docente é constituído por 21 professores, sendo 1 doutor, 9 mestres, 4 especialistas, 5 graduados e 2 técnicos na área, como segue:

Curso Superior de Formação Específica em Estilismo e Produção em Moda, na Modalidade Seqüencial

Professor (a)	Disciplina (s)	Titulação
Andréa Cristina de Lisboa Miranda	- História da Moda	Licenciado em Arte Educação – UFPR Mestre em Artes Visuais - UFRGS Doutoranda em História
Aline Cacilda Koteski Emílio	- Oficina de Texto	Licenciado em Letras - UEPG Especialização em Língua Portuguesa - UEPG Doutorado em Linguística - UFSC
Paulo Rogério de Almeida	- Oficina de Texto	Licenciado em Letras – UEPG Especialização em
Éliane de Fátima Rauski	- Marketing Básico	Bacharel em Ciências Contábeis – UEPG Bacharel em Direito - UEPG Especialização em Administração Financeira e Controladoria - UEPG Mestre em Administração - UFPR
Rubens César Stier Portella	- Desenho Básico	Gruaçãoção em Arquitetura e Urbanismo – UFPR Especialização em Metodologia do Ensino da Arte Mestrado em Comunicação e Linguagem - UTP



PROCESSO Nº 530/08

Eliane Fugivara	- Modelagem Básica	Graduação em Moda - CESUMAR Especialização em Gestão do Design - UEL
Silmar Antonio Alves	- Modelagem Básica - Modelagem Feminina - Modelagem Masculina e Infantil	Graduando em Design em Moda – UTP Diversos Cursos Técnicos na Área
Ricardo Czelusniak da Silva	- Computação Básica - Computação Aplicada à Moda	Bacharel em Informática – UEPG Especialização em Administração de Banco de Dados - UEPG Mestrado em Informática – UFPR.
Thais Ribas Palumbo	- Tecnologia da Confeção - Oficinas Especiais em Moda e Estilismo - Desenvolvimento de Coleções I e II - Eventos Temáticos	Graduação em Moda – CESUMAR
Christiane Buss	- Tecnologia da Confeção	



PROCESSO Nº 530/08

Rubiane Guimarães Almeida Pinto	- Estilismo	Graduação em Designer de Moda – UNIC
Maria Augusta Pereira Jorge	- Oficina de Eventos	Graduação em Lic. Plena em História – UEPG Especialização e, Administração e Políticas de Cultura - PUC – SP Mestrado em Turismo e Hotelaria - UNIVALI
João Mugnaine	- Tópicos Especiais em Gestão	Bacharel em Ciências Econômicas – UEPG
Marilisa do Rocio Oliveira	- Tópicos Especiais em Gestão	Bacharel em Administração - UEPG Bacharel em Ciências Contábeis – UEPG Especialização em Administração Financeira E Controladoria – UEPG Mestrado em Administração – UFPR.



PROCESSO Nº 530/08

2. No Mérito

Comparando a proposta pedagógica do Curso Sequencial de Formação Específica em Estilismo e Produção em Moda, com aprovação do Projeto pela Resolução CEPE/UEPG Nº 136, de 29 de novembro de 2005, contendo alteração curricular pela Resolução CEPE/UEPG Nº 147, de 13 de dezembro de 2006, e aprovação da criação do referido Curso pela Resolução UNIV/UEPG Nº 18, de 26 de abril de 2006, bem como a alteração da proposta pedagógica a vigorar a partir do ano letivo de 2010, podemos visualizar suas características expressas no quadro:

Nomenclatura do Curso	Curso Sequencial de Formação Específica em Estilismo e Produção em Moda, para ingressantes em 2006	Curso Sequencial de Formação Específica em Estilismo e Produção em Moda, a partir de 2007	Curso Sequencial de Formação Específica em Estilismo e Criação de Moda e Vestuário, a vigorar a partir do ano letivo de 2010
Ano Letivo de Ingresso	Anexo I – Resolução CEPE/UEPG Nº 147/2006	Anexo II – Resolução CEPE/UEPG Nº 147/2006	
Carga Horária	1630 horas-aula	1610 horas-aula	1860 horas
Turno de Funcionamento	matutino e noturno	matutino e noturno	noturno
Regime de Matrícula	semestral	semestral	anual
Número de Vagas Anuais	90 vagas com duas turmas de até 45 alunos com previsão de uma turma matutina e outra no período noturno para ingresso em fevereiro 2006 e a turma II para ingresso em agosto de 2006.	90 com duas turmas de até 45 alunos	25
Duração do Curso	24 meses, sendo 4 semestres letivos.	24 meses (mínimo)	2 anos e 6 meses
Dias Letivos	---	417	469
Local de Funcionamento	Campus Central – Ponta Grossa	Campus Central – Ponta Grossa	Campus Central – Ponta Grossa – Associação dos Profissionais do Vestuário de Ponta Grossa - APROVEST



PROCESSO Nº 530/08

A proposta pedagógica do Curso Sequencial de Formação Específica em Estilismo e Criação de Moda e Vestuário, da UEPG, encontra-se adequada à Resolução CES Nº 1, de 27 de janeiro de 1999 (D.O.U. Brasília, 3 de fevereiro de 1999, Seção 1, p.13), a qual *dispõe sobre os cursos sequenciais de educação superior, nos termos do art. 44 da Lei 9.394/96*, e reformulada conforme orientações da Comissão Verificadora, com ampliação do acervo bibliográfico específico.

II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto e considerando os Relatórios da Comissão Verificadora, somos pelo(a):

a) **reconhecimento do Curso Sequencial de Formação Específica em Estilismo e Produção em Moda**, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, **com carga horária de 1630 horas-aula**, funcionamento matutino e noturno, regime de matrícula semestral, 90 vagas anuais, com duração de 24 meses, sendo 4 semestres letivos, **para os acadêmicos que ingressaram em 2006**;

b) **reconhecimento do Curso Sequencial de Formação Específica em Estilismo e Produção em Moda**, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, **com carga horária de 1610 horas-aula**, funcionamento matutino e noturno, regime de matrícula semestral, 90 vagas anuais, com duração de 24 meses (mínimo), ou 417 dias letivos, **para os acadêmicos que ingressaram a partir de 2007**;

c) **apreciação da alteração da proposta pedagógica do Curso Sequencial de Formação Específica em Estilismo e Criação de Moda e Vestuário**, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, **com carga horária de 1860 horas**, funcionamento noturno, regime de matrícula anual, 25 vagas anuais, com duração de 2 anos e 6 meses, ou 469 dias letivos, **a vigorar a partir do ano letivo de 2010**.

Alerta-se à UEPG que os dados da alteração da proposta pedagógica, departamentalização de disciplinas, matriz curricular e ementários deverão ser incorporados ao Regimento.



PROCESSO Nº 530/08

Solicita-se à UEPG que corrija, nos documentos que tratam do curso em tela, a nomenclatura do mesmo, pois não se trata de modalidade, conforme Art. 44 da LDB.

A renovação do reconhecimento do curso em tela, deverá ser solicitada até 120 dias, antes de completado o prazo do reconhecimento (Art. 31, § 1º, da Deliberação nº 01/05 – CEE/PR).

Devolva-se à UEPG o Processo nº 530/08, para constituir acervo e fonte de informação.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 03 de setembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CES